

GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

PROJETO DE LEI N. 513/2023

DISPÕE Sobre o Reconhecimento da Prática Esportiva Denominada “Sinuca” e “Bilhar” como Modalidade Esportiva no Âmbito do Município de Manaus e Dá Outras Providências.

Art. 1º Fica reconhecida, a prática de Sinuca e Bilhar como modalidade esportiva no âmbito do Município de Manaus.

Art. 2º O praticante de “sinuca” “sinuquinha” ou “bilhar” é denominado “atleta”

Art. 3º É instituído o Dia Municipal do jogador de “sinuca” a ser comemorado, anualmente, em 28 de outubro.

Art. 4º A prática do jogo de “sinuca” no Município de Manaus tem como os seguintes objetivos:

I – Inclusão e acessibilidade a todos os interessados por essa modalidade esportiva;

II – Desenvolvimento intelectual e cultural dos competidores, fortalecendo o raciocínio e habilidade motora de seus praticantes;

III – Propiciar a prática esportiva educativa, levando os jogadores a se entender como adversários e não como inimigos, para a construção de identidades, baseada no respeito e harmonia entre os atletas

IV - Valorização da boa convivência, cidadania, diversão e aprendizagem para os praticantes da modalidade independente de gênero, idade, raça, credo entre outros.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de setembro de 2023



Allan Campelo da Silva
Vereador – PODEMOS

GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

Justificativa

A importância deste Projeto de Lei justifica-se em relação à relevância social acompanhada da inclusão e ao dever constitucional do Poder Público em fomentar políticas públicas de incentivo e de práticas ao esporte pela população. Tais políticas públicas ainda, devem ser interpretadas de maneira extensiva, fazendo com que abranja ainda essa relativamente nova modalidade de esporte. Que começou em 1875, durante um terrível período de intensas chuvas, na cidade de Jubbulpore na Índia. Mas como toda boa história existem controvérsias, existem relatos de países reivindicando a criação na Inglaterra, França, Espanha, Itália, China e outros. O próprio nome “sinuca” é um “abrasileiramento” do termo inglês “snooker”.

Atualmente existem vários tipos de jogos como mata-mata, bola 8, bola 9, vida, fuca, 21, carolina, etc. – muitos deles originados nos Estados Unidos e não na Inglaterra, como é o caso do snooker. Naqueles dias os oficiais Ingleses do Regimento Devonshire passavam muitas horas em volta de uma mesa de bilhar. Diversão era a ordem do dia para entreter e manter elevada a moral dos jovens rapazes. Um oficial subalterno, Sir Neville Chamberlain, buscando novas motivações, começou a fazer experimentações com as regras do bilhar.

Vários jogos foram inventados, criando as caçapas e envolvendo mais que as tradicionais três bolas de bilhar, surgindo diversas e novas modalidades. As variações agradaram aos jogadores e o inventivo Chamberlain começou a adicionar várias bolas coloridas, chegando, então, na forma básica do jogo hoje praticado. Apesar de que o cenário se encontra profissionalizado o suficiente, com avanços tecnológicos e das equipes e organizações, não há uma definição concreta do reconhecimento do esporte em Manaus como modalidade esportiva.

a comunidade destes jogadores ainda carece de definição, identificação e reconhecimento como esportistas de fato e de direito. Portanto, este Projeto, em prosseguimento aos trâmites legislativos legais deve ser aprovado a fim de garantir



GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

aos Municípios um apoio do Poder Público em relação ao desporto e lazer, pois muitos adultos, crianças e adolescentes cresceram vendo seus pais jogarem e fazerem do mesmo um ambiente de descontração e harmonia.

Diante do exposto e da relevância da matéria proposta, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei afim de cumprir com o nosso papel no âmbito societário.

Manaus, 25 de setembro de 2023



Allan Campelo da Silva
Vereador Líder – PODEMOS